



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 9** -----

-----  
----- Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Não compareceu a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, por se encontrar em isolamento profilático. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e vinte e dois minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 7 E 8 DA CPAMA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as atas n.ºs 7 e 8 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foram aprovadas por unanimidade. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de dezembro, a realizar no dia 9 de dezembro de 2020, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a saber: -----

*"Período de Antes da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação e votação das Atas n.º 350 e 351 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----*

*2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----*

*Período da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal de alteração à redação da alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia: "b) Senha de presença referente à participação em reuniões da Assembleia Municipal, das Comissões e Grupos de Trabalho, para debate de temas importantes para o Município, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais – salvo os casos em que compareçam, sem justificação, mais de 30*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

*(trinta) minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausentem definitivamente e sem justificação antes do termo da reunião;”;*-----

3. *Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;* -----

4. *Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal de permuta com o Estado dos imóveis das antigas Escola Básica de Anadia com 2.º e 3.º Ciclos e Escola Secundária de Anadia, com o imóvel onde se encontra implantada a atual Escola Básica e Secundária de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;*

5. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;* -----

6. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 21 de Setembro, sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, na área da Saúde.*-----

*Período de Intervenção do Público:* -----

*Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.”* -----

----- O Senhor Deputado Rui Bastos abordou a questão relacionada com o agendamento das moções por si oportunamente apresentadas, tendo o Senhor Presidente da Assembleia esclarecido que se encontrava em fase de processo legislativo a resolução da questão relacionada com o “risco de perigosidade”, sugerindo que se aguardasse a aprovação do Orçamento de Estado.-----

----- Interveio novamente o Senhor Deputado Rui Bastos referindo que o seu Partido sempre defendeu a reversão da agregação das Freguesias, estando este processo a decorrer em todo o País.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado do PCP que nunca coartaria a um proponente a possibilidade de apresentar uma moção, que colocaria à votação.-----

----- O Senhor Deputado Luís Santos afirmou que a alteração da Lei sobre a agregação das freguesias teria de ser precedida de consulta aos órgãos autárquicos e os que foram eleitos e se encontram em funções, nenhum incluiu no seu programa eleitoral essa questão, pelo que não estão mandatados para o efeito e nestes termos teriam de ser consultadas as populações. -----

----- Todos os elementos presentes se manifestaram no sentido de aguardar a aprovação do orçamento de Estado para o ano de 2021, tendo no entanto o Senhor Deputado Municipal do PCP referido que caso isso não se verifique mantém a moção.-----

-----A Senhora Deputada Sandra Queiroz questionou o Senhor Presidente da Assembleia sobre



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

a possibilidade de lhe ser disponibilizada uma cópia do Orçamento em suporte de papel, tendo este referido que seria entregue um exemplar a cada força política. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. SENHAS DE PRESENÇA: -----

----- Este assunto encontra-se incluído no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

----- 4. MOÇÃO APRESENTADA PELO DEPUTADO MUNICIPAL DO PCP: -----

----- A análise deste ponto foi feita no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

----- 5. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 5.1. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes da disparidade dos valores referentes ao seguro de acidentes pessoais previsto no art.º 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, pelo que irá elaborar uma proposta que apresentará futuramente.-----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e vinte e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Manuel José Santos Pinho)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do MIAP -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do PSD -  
(João José Rodrigues Gaspar)

O Representante do PCP -  
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)

A Representante do CDS-PP -  
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

A Representante do PNT -  
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)